

Proposta n.º JF 48/2019

Homologação do procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Considerando a proposta n.º JF 147/2018, de 13 de setembro, que aprovou a Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando a ata n.º AO 05/2019, onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final de todos os candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados para a contratação de dois assistentes operacionais, previstos no aviso de abertura do concurso acima referido n.º 14465/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2018, e declaração de retificação n.º 792/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro de 2018:

1.º	Vasco Jorge Fachas Pires Lopes	19,10
2.º	Jorge Manuel Semião Neto	18,20
3.º	José António Fernandes Carvalho Fonseca	13,92

Considerando a ata n.º AT 05/2019, onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final de todos os candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados contratação de um assistente técnico, previstos no aviso de abertura do concurso acima referido n.º 14465/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2018, e declaração de retificação n.º 792/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro de 2018:

1.º	Patrícia Alexandra Branco Silva	18,56
2.º	Ana Filipa Gomes Garcia	17,52
3.º	Cátia Sofia Moniz Bravo Grilo	16,52
4.º	Maria do Rosário Simões Vicente Barbosa	16,32
5.º	Ana Teresa Ribeiro Pinheiro	16,28
6.º	Alexandra Carla Correia Gama	16,28
7.º	António João Milheiro Valente	16,28
8.º	Ivanilde Kátia Rodrigues Casimiro	16,16
9.º	Mónica Sofia dos Reis Tavares	16,12
10.º	Emília Cristina de Jesus Silva	16,12
11.º	Alexandra Gizela de Sousa Rodrigues Cardoso	16,04
12.º	Pedro Miguel Araújo do Val	16,00
13.º	Ana Filipa Cabete dos Santos Nascimento	16,00
14.º	Marcos André Gonzalez Heleno Duarte	15,84
15.º	Ana Mafalda Teixeira Coelho Fernandes Duque	15,72
16.º	Vanessa Alexandra Matildes Neves	15,40

17.º	Ana Rita Pereira Martins Falcão	15,32
18.º	Daniela Alexandra Machado dos Santos	15,08
19.º	Cláudia Raquel Rodrigues Pereira	14,96
20.º	Tânia Filipa Vaz Rebocho Veiga Abreu	14,60
21.º	Carlos Manuel da Silva Barbosa	14,60
22.º	Fátima Jesus Gomes Cordeiro	14,36
23.º	Maria João Costa Rosado Semedo	14,36
24.º	Gabriela Maria Dufficy Ferreira Pinto Basto Louro	13,68
25.º	Anabela Caracol Martins Prata	13,60
26.º	Cátia Alexandra Cristino dos Santos	13,60
27.º	Ana Paula Dias Ferreira Figueiredo	13,52
28.º	Célia dos Santos Alegria Brás Réquio	13,36
29.º	Célia Regina Gomes Ferreira Filipe	13,32
30.º	Ana Sofia da Fonseca Cravid	12,76
31.º	Rita Andreia Castela da Costa	12,60
32.º	Paula Cristina Ramos dos Santos	11,92
33.º	Filipe de Almeida Fernandes Soares	11,56
34.º	Cláudia Alexandra Castela da Costa	10,48

Considerando a ata n.º TS 05/2019, onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final de todos os candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados contratação de um técnico superior, previstos no aviso de abertura do concurso acima referido n.º 14465/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2018, e declaração de retificação n.º 792/2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro de 2018:

1.º	Susana Alexandra da Cruz Salvador	19,60
2.º	Patrícia Heloísa Rosa Pesqueira	15,65
3.º	Ana Cristina Campos Gaspar	15,24
4.º	Joana Mafalda Rodrigues Doroteia	14,76

Considerando a prevalência da avaliação dos candidatos sobre a existência de vínculo de emprego público.

Considerando que os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram orçamentados, nos termos da proposta n.º JF 185/2018, de 06 de dezembro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2018.

Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.